

LEI Nº 3.183, DE 16 DE JANEIRO DE 2017.

Publicada no Diário Oficial nº 4.786

**Concede Título de Cidadão Tocantinense ao Sr. Dirson Pereira
Maia.**

O Governador do Estado do Tocantins:

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Tocantinense ao Sr. Dirson Pereira Maia.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 16 dias do mês de janeiro de 2017, 195º da Independência, 128º da República e 28º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA

Governador do Estado